



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 881

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 881

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Comunicados	10
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	10
Comunicados	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.589, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2302	01	01834	PUBLICACOES OFICIAIS	15.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						15.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		15.000,00	0,00		0,00	0,00	15.000,00
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
18.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1012 - 2314	05	01125	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E VETORES		15.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							15.000,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE : 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2302					PUBLICACOES OFICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL							15.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1012.2314					ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E V	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-15.000,00
TOTAL GERAL							-15.000,00

**DECRETO Nº 6.590, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de fevereiro de 2025 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.590, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/FEV	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
02/FEV	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
03/FEV	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
04/FEV	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
05/FEV	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
06/FEV	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
07/FEV	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
08/FEV	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
09/FEV	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
10/FEV	DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	R. WINIFRIDA, 237	91004 0344
11/FEV	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
12/FEV	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
13/FEV	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
14/FEV	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
15/FEV	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
16/FEV	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
17/FEV	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
18/FEV	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
19/FEV	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
20/FEV	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
21/FEV	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
22/FEV	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
23/FEV	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
24/FEV	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
25/FEV	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664



DECRETO Nº 6.590, DE 22 DE JANEIRO DE 2025. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/FEV	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
27/FEV	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
28/FEV	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242

Portarias

PORTARIA Nº 10.462, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*Designação de Gestor de Contrato
Suplente da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Urbano.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor VLADIMIR CORTINOVE JUNIOR, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano, designado como Gestor de Contrato Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição ao servidor Matheus Paludetto Antonangelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal Governo

PORTARIA Nº 10.464, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de jornada
de trabalho da servidora que
especifica.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 414/2025, em 15 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 20 de janeiro de 2025, a jornada de trabalho da servidora ANA ELISA CONSTÂNCIO, Matrícula nº 979, ocupante do emprego público permanente de Chefe do Setor de Empenho, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.465, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*Substitui Gestora das parcerias
celebradas com as organizações
da sociedade civil que especifica.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI designada como Gestora dos Termos de Colaboração identificados abaixo, em substituição à servidora Candida Rufato:

Nº do Termo	Entidade Parceira	Valor
02/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 63.000,00
12/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 36.000,00
13/2023	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 432.000,00
14/2023	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 564.000,00
16/2023	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 35.000,00
17/2023	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 48.000,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas finais, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.466, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*Designação de Gestoras de
Contrato da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da



Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e a servidora CANDIDA RUFATO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, designadas como Gestora de Contrato e Gestora de Contrato Suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**EDITAL Nº 128/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

OBJETO: Credenciamento de Laboratórios para a contratação de empresa especializada para coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas ambulatoriais aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município.

O Agente e a Comissão de Contratação tornam público para conhecimento de todos os interessados, que foram rubricados e analisados os documentos apresentados e decidiram pela habilitação das proponentes: Laboratório Sobrinho Ltda e Márcia Aparecida Pastori Me, no objeto deste Credenciamento. Barra Bonita, 21 de janeiro de 2025. Eliézer Pomiatto Saviani. Agente de Contratação.

**EDITAL Nº 129/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

OBJETO: Credenciamento de clínicas/consultórios médicos, profissionais médicos pessoas físicas e jurídicas, para realização de consultas médicas, na especialidade de cardiologia (ambulatorial), visando o atendimento das demandas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Barra Bonita (Sistema Único de Saúde - SUS).

O Agente e a Comissão de Contratação tornam público para conhecimento de todos os interessados, que foram rubricados e analisados os documentos apresentados e decidiram pela habilitação da proponente Barracore Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda, no objeto deste Credenciamento. Barra Bonita, 22 de janeiro de 2025. Lucas Ribeiro Cardoso da Silva. Agente de Contratação.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92100/2024**

OBJETO: Pregão eletrônico para aquisição de Caminhonete cabine dupla a diesel para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e em seus anexos.

Tendo em vista o resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO nº 92100/2024, **HOMOLOGO** todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação da empresa credenciada: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

LOCACOES LTDA

SP.

Barra Bonita/SP, 22 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de todas as instituições financeiras estatais e privadas, interessadas em executar serviços bancários de recolhimento de tarifas de água e esgoto, demais taxas e dívida ativa desta Autarquia.

Tendo em vista o resultado obtido no Chamamento Público nº 02/2024, **HOMOLOGO** todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação da empresa

credenciada: Banco Santander (Brasil) S.a.

Barra Bonita/SP, 22 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br